



**RESOLUÇÃO Nº 011, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010
DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

A Pró-reitoria de Graduação, no âmbito de sua competência, tendo em vista o que consta no Processo Nº 23087.005502/2010-08 e o que foi decidido em sua 144ª reunião de 4-10-2010,

RESOLVE,

Art. 1º. APROVAR a Regulamentação do Estágio Curricular em Análises Clínicas do Curso de Biomedicina.

Art. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos de decisões colegiadas da Pró-reitoria de Graduação da UNIFAL-MG.

Alfenas, 4 de outubro de 2010

Profa. Dra. Érica Valéria Alves
Presidente do Colegiado da Pró-reitoria de Graduação, em exercício

